



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4218 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> - cocom@ufu.br



EDITAL COCOM Nº 3/2026

14 de setembro de 2026

Processo nº 23117.066232/2026-66

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PERÍODO LETIVO 2026-2

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Ciência da Computação fazem saber aos estudantes interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução nº 141/2024 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 **Período de inscrição:** **de 14/09 a 16/09/2026**

1.2 O estudante deverá se inscrever em somente uma disciplina.

1.3 **Local de inscrição:** As inscrições serão feitas pela plataforma Microsoft Forms, através do link:

<https://forms.cloud.microsoft/r/xtaC8gYwHQ>

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO A MONITOR:

Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não;

Nas disciplinas com aulas práticas de laboratório, o aluno deve ter disponibilidade para comparecer em todos os horários previstos para a disciplina.

O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou

não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final até o término do semestre letivo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Requerimento de Inscrição e Declaração de que dispõe de 12 hora semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. Esses dois documentos já estão incluídos no formulário eletrônico Microsoft Forms, bastando acessar o link e preencher o formulário (item 1.3 deste edital).

O estudante deverá informar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada (não pode ser conta de terceiros).

4.DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciência da Computação, com a respectiva disponibilidade de bolsas:

Disciplina	Código	Professor	Vagas	Bolsas
Lógica para Computação	GBC016	José Gustavo de Souza Paiva	1	
Geometria Analítica e Álgebra Linear	GBC013	Jean Venato Santos	1	1
Empreendedorismo em Informática	GBC011	Vivian Duarte Couto Fernandes	1	
Matemática para Ciência da Computação	FAMAT32401	Márcio Colombo Fenille	1	1
Programação Funcional	GBC033	Maria Adriana Vidigal de Lima	1	
Programação Funcional - Turma Extra	GBC033	Maria Adriana Vidigal de Lima	1	
Algoritmos e Estrutura de Dados I	FACOM31201	Jamil Salem Barbar	2	1
Cálculo Diferencial e Integral II	FAMAT39215	Rafael Antonio Rossato	2	1
Sistemas Operacionais	GBC045	Marcelo Zanchetta Nascimento	1	
Análise de Algoritmos	GBC052	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	2	
Análise de Algoritmos - Turma Extra	GBC052	Alessandra Aparecida Paulino	1	
Otimização	FACOM31601	Paulo Henrique Ribeiro Gabriel	2	

Processamento Digital de Imagens obs: disponibilidade nas aulas práticas	GBC216	Bruno Augusto Nassif Travençolo	1	
Direito e Legislação	GBC081	Ricardo Padovini Pleti Ferreira	1	

5. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciência da Computação;

A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Maior **média ponderada (Mpond)** entre a **nota da disciplina (Ndisc)** para a qual se candidatou como monitor e o **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)**, considerando os valores normalizados:
 - **$Mpond = 0,4 * CRA + 0,6 * Ndisc$** ;
- Se persistir o empate, será selecionado o aluno com maior percentual de integralização curricular.
- Caso ainda persista o empate, será selecionado o aluno com maior nota na disciplina pretendida.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da Seleção de Monitores serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **22/09/2026**, no site do curso de Graduação em Ciência da Computação (<https://facom.ufu.br/graduacao/bcc/monitoria>)

Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **30/09/2026**, e apresentar-se, caso seja necessário, na Coordenação do Curso de Ciência da Computação para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

A atividade de monitoria está prevista para o período **de 01/10/2026 a 19/12/2026**.

A coordenação do curso irá cadastrar os estudantes selecionados no Sistema de Gestão da UFU até o dia **28/09/2026**.

O candidato selecionado deverá acessar o Portal do Aluno e realizar o "aceite" do cadastro da monitoria até o dia **30/09/2026**.

O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

8. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

Para o Curso de Graduação em Ciência da Computação, serão destinadas **4 bolsas** de monitoria mensais, no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada, paga por 3 meses aos estudantes selecionados, que serão distribuídas conforme estabelecido na tabela de vagas (disciplinas com bolsa).

9. CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO FINAL:

O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria até o dia **20/12/2026 (último dia do semestre)**.

O envio do relatório final é responsabilidade do aluno e será feito pelo Portal do Estudante.

Caso o monitor não entregue o relatório final no prazo acima, não terá direito a certificado.

O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução nº 141/2024 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

Este Edital estará disponível no site do curso de Ciência da Computação, com acesso através do link: <https://facom.ufu.br/graduacao/bcc/monitoria>

11. CRONOGRAMA:

- Consulta aos professores e elaboração do edital: **01/09 a 11/09/2026.**
- Divulgação do edital de monitoria: **14/09/2026**
- Realização das inscrições: **14/09 a 16/09/2026**
- Divulgação do Resultado Final: **22/09/2026**
- Cadastro dos monitores pela Coordenação: até **28/09/2026**
- Aceite do Aluno: até **30/09/2026**
- Entrega do Relatório Final: até **20/12/2026**
- Período de início e fim da monitoria: **01/10/2026 a 19/12/2026.**

RENATO DE AQUINO LOPES
Coordenador do Curso de Ciência da Computação
Portaria de Pessoal UFU nº 222 de 09 de Janeiro de 2025.

INÁCIO CASTILHO NETO
Assistente em Administração do curso de Ciência da Computação
Portaria de Pessoal UFU nº 1127, de 28 de Fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Aquino Lopes, Coordenador(a)**, em 14/09/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7716220** e o código CRC **E6B361C2**.

Referência: Processo nº 23117.066232/2026-66

SEI nº 7716220